

AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA 002/2023

A Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, mediante seu presidente legalmente habilitado para o biênio 2023/2024, Vereador Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros, e demais Edis, vem por meio desta **AUTORIZAR** a Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, a **doar um par de redes de futsal usadas que estão sem utilidade no almoxarifado do ginásio de Esportes.**

Este documento atende ao Ofício nº 063/2023 – Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, de 06 de março de 2023, encaminhado pelo Secretário respectivo, o qual foi apresentado no expediente recebido da 3ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis, tendo aprovação unânime dos Edis.

Jardim do Seridó/RN, 29 de março de 2023.



Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Presidente



Stephany Karoline Santos de Oliveira

